SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

PARECER TÉCNICO Nº 344/2024 - GESOL/SEMAD

Número Solicitação: **59776/2023**

Número do Processo: 20237671

Empreendedor: **LUCIO MONTEIRO DOS SANTOS (219.046.341-68)**

Data da conclusão do cadastro: 12/09/2023

Trata-se de solicitação de:

- Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris), em **49,90 ha**.

- Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta, em **49,90 ha**.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, o **CAR GO-5210109-07418488BFE54905968A5DFA8706E3B3** da FAZENDA PONTE DE PEDRAS, de domínio de **LUCIO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF.: 219.046.341-68)**, área de 86,50 ha, registro conforme Certidão Nº 16088, encontra-se em situação de cadastro ativo, em condição de aguardando análise e reserva legal proposta em 17,72 ha.

QUESTIONÁRIO:

Questões aprovadas.

DOCUMENTOS GERAIS:

Documento aprovados.

DADOS GEOESPACIAIS:

Arquivos vetoriais aprovados.

LAUDOS:

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

Laudos aprovados.

Diante o exposto:

Sugere-se o **DEFERIMENTO** da solicitação nº **59776/2023**.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho

Analista Ambiental

Goiás, 24 de setembro de 2024.

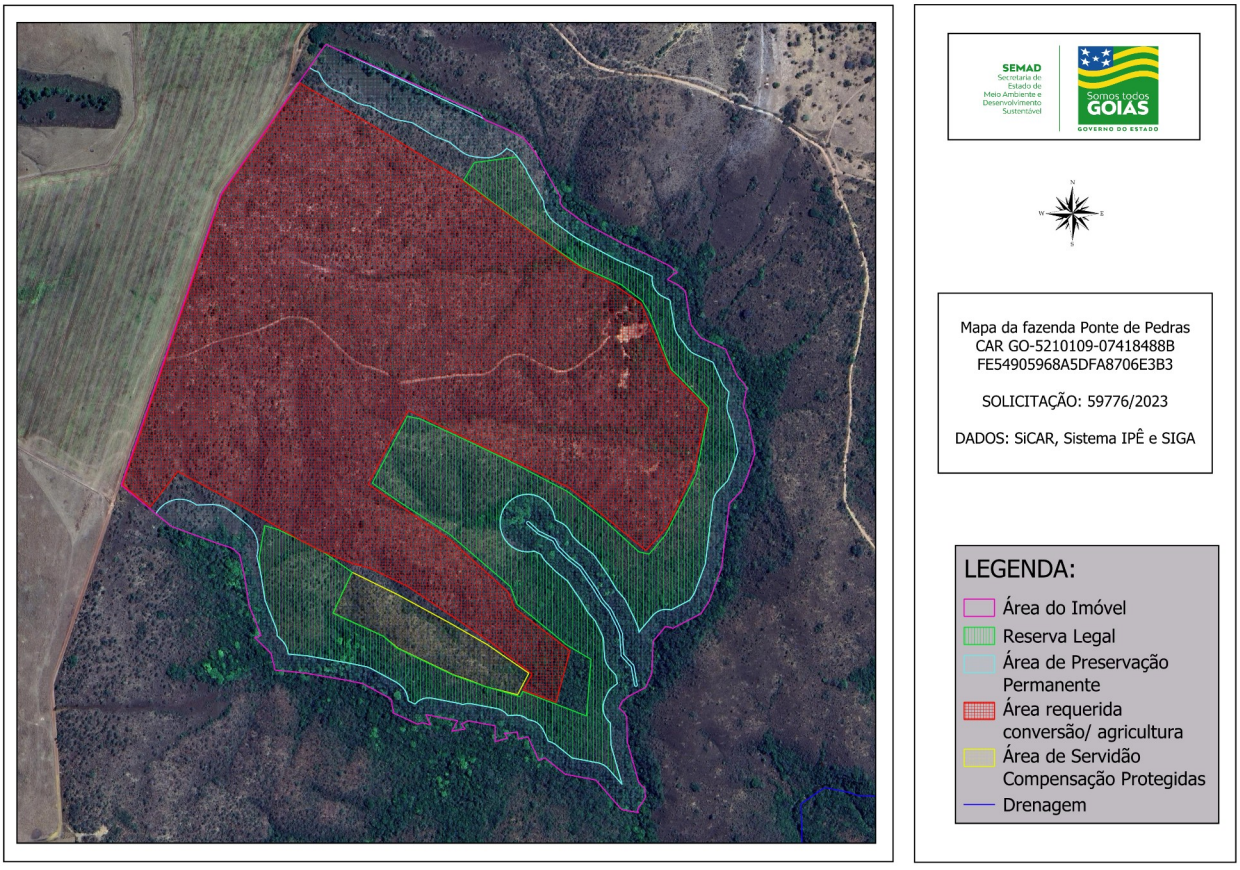


Figura 1- Figura 1- Mapa da Fazenda Ponte de Pedras.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA BEATRIZ ALVARENGA CARVALHO
Data: 24/09/2024 10:39:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br